



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 012/2021

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º 012/2021, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **R C AZEVEDO CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ de Nº 28.773.707/0001-50, localizada na Rua Miguel Fiquene S/Nº, Aviação, CEP: 65.485.000 Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e-mail: rosyacabral@gmail.com, no valor global de **R\$ 17.180,00 (dezesete mil e cento e oitenta reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto o fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei no 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais.

SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim (MA), 15 de Fevereiro de 2021.



CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

Cleomar Rodrigues dos S. Lopes
Presidente